

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 05/05/2020  
Nº da Liquidação: 316/20  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária



Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores  
Elemento: 3.3.90.39.90.00.00.00.1001 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000019  
Nº Docto. Fiscal: 44084  
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	113/20	Liquidações Anteriores:	8.624,00
Valor do empenho :	46.670,40	Valor da liquidação:	3.897,60
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	46.670,40	Total (B):	12.521,60
		Saldo (A - B):	34.148,80

Credor: 949 EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA  
Endereço: R DOUTOR GOULIN, 2020 Cidade: Curitiba UF: PR  
C.N. : 76-637-305/0001-70 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1

Publicação de avisos e extratos no período de 24/03 a 22/04/20, ref.348 cm/coluna a (R\$ 11,20 o cm) conforme Termo de Recebimento 117/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 3.897,60

Liquidação:  
Fica liquidada a importância de 3.897,60 (três mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 24/2017 Data : 24/05/2017  
Contrato : 02/2019 Data : 14/06/2019

Emissor - Div. Financeira e Contábil

*Antonio C. R. de Liz*  
Assistente Administrativo

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Chefe Financeiro - P. N° 51 /2020



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



## TERMO DE RECEBIMENTO Nº 117/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria Nº 155/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 44084, referente à publicação de avisos e extratos em geral no período de 24/03/2020 à 22/04/2020, emitida em 23/04/2020, no valor de **R\$ 3.897,60** (três mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), da empresa **EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA – BEM PARANÁ, CNPJ 76.637.305/0001-70.**

**Pagamento:** em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da NF.

**Data da apresentação:** 04/05/2020.

**Prazo para pagamento:** 18/05/2020.

**Empenho nº:** 113/2020.

**Data de ateste da NF:** 05/05/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 05 de maio de 2020.

  
Vagner Rodrigues

Presidente

  
Caio Flavio Macedo Pinheiro

Membro

  
Leonilda Gadonski Trzaskos

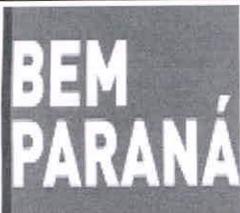
Secretária



**PREFEITURA DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

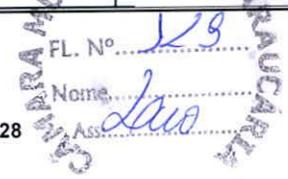
Número da Nota	00000044084
Data e Hora de Emissão	23/04/2020 11:22:05
Código de Verificação	XAF0CD0Y

Competência:	Número do RPS:	Número da NFSe substituída:	Município da prestação do serviço	Data do Serviço
01/0001	45147	0	4106902 - Curitiba/PR	23/04/2020



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA  
 CPF/CNPJ: 76.637.305/0001-70 Inscrição Municipal: 130501343428  
 Endereço: DOUTOR GOULIN, 2020 - HUGO LANGE - CEP: 80040-280  
 Complemento:  
 Município: 4106902 - Curitiba/PR UF: PR e-mail: comercial@bemparana.com.br  
 Telefone: (41)3350-6600



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
 F/CNPJ: 78.134.012/0001-04 Inscrição Municipal:  
 Endereço: R IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - JD PETROPOLIS - CEP: 83704-580  
 Complemento:  
 Município: 4101804 - Araucaria/PR UF: PR e-mail: publicacoes@araucaria.pr.leg.br  
 Telefone: (41)3641-5200

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente a Autorizacao de Veiculacao N V143662  
 PUBLICACAO DE AVISOS E EXTRATOS EM GERAL NO PERIODO DE A 24/03 A 22/04/2020.  
 DATA DE VENCIMENTO  
 06/05/2020 3.897,60 B.BRASIL,AG3041-4,C/C108963-3

Código do Serviço: 13.05 / 1305 - Composicao grafica, fotocomposicao, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	3.897,60	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	3.897,60
(-) Desconto Incondicionado	0,00	4 - Imune		(-) Deduções permitidas em	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00			(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação		(=) Base de Cálculo	3.897,60
(-) Outras Retenções	0,00	0 - Nenhum		(x) Alíquota (%)	5,00
(-) ISS Retido	0,00			ISS a reter:	Não
<b>(=) Valor Líquido</b>	<b>3.897,60</b>	Opção Simples Nacional	Não	<b>(=) Valor ISS</b>	<b>194,88</b>
		Incentivador Cultural	Não		

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.897,60**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 04/05/2020 08:44

Desenvolvido por TOTEM - Sistema de Gestão Empresarial

Recebi(emos) de EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFSE) ao lado.

Número da Nota  
00000044084

DATA

Identificação e Assinatura do Recebedor

# BEM PARANÁ

Página: 1

22/04/2020 09:51:41

## Veiculações do Período de 24/03/2020 até 20/04/2020 - Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Num Aut.	Data	Cod	Cliente	Tipo	Dimens.	Página	Arquivo
143662	24 de mar de 20		4760 CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	6,00 x	23,00 #####	PÁG. PUBL. LEGAL EXTRATOS PORTARIAS
143662	27 de mar de 20		4760 CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x	30,00 60,00	PÁG. PUBL. LEGAL EXTRATOS PORTARIAS
143662	1 de abr de 20		4760 CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x	16,00 32,00	PÁG. PUBL. LEGAL AVISO LICITAÇÃO TP 01
143662	1 de abr de 20		4760 CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x	21,00 42,00	PÁG. PUBL. LEGAL EXTRATOS DE PORTARIAS
143662	14 de abr de 20		4760 CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x	30,00 60,00	PÁG. PUBL. LEGAL EXTRATOS TERMOS ADITIVOS E DE PORTARIA
143662	16 de abr de 20		4760 CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x	8,00 16,00	PÁG. PUBL. LEGAL EXTRATO PORTARIA 136

Listados: 6

Total cm/col: 348 cm/col

Total r\$ 3.897,60

348





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA  
CNPJ: 76.637.305/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:20:46 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: 7E65.C6EB.BFD2.F191

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021419133-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.637.305/0001-70**  
Nome: **EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **03/06/2020** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**



**CONTRIBUINTE:** EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA

**CNPJ:** 76.637.305/0001-70

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 134342-8

**ENDEREÇO:** R. DOUTOR GOULIN, 2020 - HUGO LANGE, CURITIBA, PR

**FINALIDADE:** CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº:** 80558/2020

**EMITIDA EM:** 16/03/2020

**VÁLIDA ATÉ:** 13/07/2020

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO:** 35C5.729D.9336.418F-0.B2DF.11A2.F055.FF01-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL. Nº

Nome

Ass:

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.637.305/0001-70

Certidão nº: 4033045/2020

Expedição: 10/02/2020, às 09:43:02

Validade: 07/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.637.305/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 76.637.305/0001-70  
**Razão Social:** EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA  
**Endereço:** R DOUTOR ROBERTO BARROZO 22 / CENTRO CIVICO / CURITIBA / PR / 80530-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2020 a 07/07/2020

**Certificação Número:** 2020031003120389377357

Informação obtida em 09/04/2020 09:44:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

**FOLHA DE DESPACHO**



**Da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos para o setor Financeiro**

Certifico que a Comissão fez juntada das folhas 123 a 130 com o Termo de Recebimento N°117/2020, segue para liquidação.

Araucária, 05 de Maio de 2020.

**Atenciosamente,**

**Leonilda Gadoniski Trzaskos**

**Secretária**

Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais,  
Serviços e Fiscalizadora de Contratos